



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 20/02/08
Página nº 01 - AJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 057/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

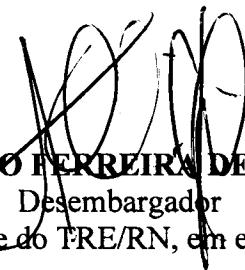
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 31 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 218/2008 (prot. nº. 806/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Everton Amaral de Araújo**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 10ª Zona (João Câmara/RN), a partir de 12/01/08 até o dia 10/02/08, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados e autorizando o pagamento da gratificação eleitoral correspondente apenas no período de 06 a 10 de fevereiro de 2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de fevereiro de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN, em exercício